

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM SUA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

7. Ordem do dia:

7.1. Matéria Administrativa:

7.1.1. Julgamento de Processos:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00009211-9

Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento do XXXI Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Conselheiro Gerardo Eriberto de Moraes

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, aprovou a minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento do XXXI Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, nos exatos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Gerardo Eriberto de Moraes.

2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00002836-0

Requerente: Douglas Silva Teixeira, Promotor de Justiça.

Assunto: Pedido de prorrogação de licença parcial, sem prejuízo das funções.

Relator Conselheiro Adhemar Mombrum de Carvalho Neto.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, autorizou ao Promotor de Justiça Douglas Silva Teixeira a renovação de sua licença parcial, sem prejuízo das funções, exclusivamente para a integralização das disciplinas obrigatórias informadas, contidas no programa de Mestrado Profissional em Direito oferecido pela Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito de São Paulo (FGV-SP), pelo prazo correspondente ao segundo semestre de 2025, nos termos do voto do Relator Conselheiro Adhemar Mombrum de Carvalho Neto.

3. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00008876-6

Requerente: Luciana do Amaral Rabelo, Promotora de Justiça.

Assunto: Pedido de prorrogação de licença parcial, sem prejuízo das funções.

Relator Conselheiro Adhemar Mombrum de Carvalho Neto.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, autorizou a prorrogação da licença parcial da Promotora de Justiça Luciana do Amaral Rabelo, exclusivamente para o segundo semestre de 2025, com o objetivo de dar continuidade à sua participação no curso de Doutorado em Desenvolvimento Local, oferecido pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), sem prejuízo das suas funções, conforme o voto do Relator Conselheiro Adhemar Mombrum de Carvalho Neto.

7.1.2. Julgamento de Recursos:

1. Recurso em Reclamação Disciplinar nº 10.2025.00000096-0 – SIGILOSO

Recorrente: A. R. S.

Recorrido: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator Conselheiro Silvio Cesar Maluf.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou pelo não conhecimento do recurso interposto na Reclamação Disciplinar, mantendo-se, por conseguinte, o arquivamento da referida Reclamação, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Silvio Cesar Maluf.

2. Recurso em Reclamação Disciplinar nº 10.2025.00000110-4 – SIGILOSO

Recorrente: C. M. E.

Recorrido: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator Conselheiro Silvio Cesar Maluf.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, votou pelo desprovimento do recurso interposto, mantendo-se, por conseguinte, o arquivamento da Reclamação Disciplinar, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Silvio Cesar Maluf.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN
Procuradora de Justiça e

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público